

Ofício nº. 09/2016

**Reiteração do ofício 50/15 de 11/12/15 ref. pauta de Transição – Presidência do TJ/SP**

Santos, 27 de janeiro de 2016.

A Associação de Base dos Trabalhadores do Judiciário do Estado de São Paulo – ASSOJUBS, o Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos do Judiciário Estadual na Baixada Santista, Litoral e Vale do Ribeira do Estado de São Paulo - SINTRAJUS e demais entidades representativas de classe, por seu presidente/coordenador geral que esta subscreve, reiterando o disposto no ofício 50/15 de 11/12/15 e acrescentando as demais demandas, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue:

- 1- Pagamento da reposição 10,52 % ref. às perdas salariais desde março de 2002 até março de 2015 mais a inflação dos últimos 12 meses (ref. dez 2015 – 11,27%)
- 1- Pagamento da reposição de 4,77%, com juros e correção não aplicados sobre os vencimentos de março a novembro de 2010, 1,5% março a agosto de 2011 e 1,18% de março a outubro de 2015.
- 2- Majoração do auxílio saúde. O reajuste do referido benefício é essencial, pois contempla também os servidores inativos que tem seus vencimentos reduzidos drasticamente quando da aposentadoria, tendo grande dificuldade para manter ou adquirir um plano de assistência médica ou mesmo auxiliar na compra de medicamentos no período da vida em que mais necessitam.
- 3 – Valorização da carreira de **Escrevente Técnico Judiciário** com o encaminhamento do Projeto de Lei para Assembleia Legislativa que contemple o requisito de nível universitário para o ingresso no cargo. Apesar do advento da tecnologia, a carga de trabalho não diminui. O volume de ações judiciais tem aumentado, conforme a sociedade torna-se mais complexa e que os conflitos ocorrem na medida em que a população se torna mais reativa, buscando direitos, impulsionando a máquina judiciária a dar respostas mais céleres. A carreira de Escrevente Técnica é a maior dentro do Tribunal de Justiça com aproximadamente 28 mil trabalhadores..
- 4 – Discussão acerca da extensão aos **Agentes de Serviços, Operacionais e de Fiscalização** os mesmos direitos concedidos aos Agentes Administrativos através da Lei nº 1.260/2015.
- 5 – Valorização do cargo de **Agentes de Segurança** através da implantação de uma gratificação em razão da especificidade da função.

Av. São Francisco, 276/278 - Centro - Santos/SP - CEP: 11013-202

TEL-FAX: (013) 3223-2377 / 3223-5278

www.assojobs.com.br - secretaria@assojobs.com.br



Associação de Base dos Trabalhadores do Judiciário  
do Estado de São Paulo - Assojubs  
CNPJ 60.012.341/0001-09

6- Discussão acerca da Lei 15.804/2015 – que dispõe sobre o abono e a jornada dos **conciliadores e Mediadores** - e a exigência de concurso público e/ou a remuneração dos servidores para o exercício dessas funções. Tais atividades são eficientes instrumentos para soluções rápidas e pacíficas dos conflitos judiciais e vinham sendo exercidas há anos por centenas de servidores sem nenhuma contraprestação por parte do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

7- Pagamento correto e dos atrasados do Adicional de Qualificação (**A.Q.**) cf. art. 2, II LC 1217/2013 e desde a publicação em novembro de 2013;

Na oportunidade, requeremos ainda a continuidade do processo licitatório referente a climatização do Fórum da Comarca de Santos, pois as precárias condições das unidades vem dificultando a atuação funcional dos trabalhadores agravada especialmente nessa época de verão. Sem mais para o momento, renovo-lhe protestos de estima e consideração.

MICHEL TORIO GONÇALVES  
Presidente/Coordenador Geral

Exmo. Senhor

Dr. PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Av. São Francisco, 276/278 - Centro - Santos/SP - CEP: 11013-202  
TEL-FAX: (013) 3223-2377 / 3223-5278  
www.assojubs.com.br - secretaria@assojubs.com.br